

PARECER Nº: 157/2025 - Comissão de

JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 4872/2025

INTERESSADO: Ver. Ricardo Alvarez

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM

180/2025

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária PL CM 180/2025, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André, o Dia Municipal do Patacori Ogum, a ser comemorado, anualmente, em 23 de abril, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR. FÁBIO LOPES Vereador





Aprovado o Parecer nº 157/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, que conclui pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei Ordinária PL CM 180/2025.

Presidente e membros:

Vereador

TONINHO CAIÇARA DR. MARCELO CHEHADE Vereador

DR. FÁBIO LOPES Vereador.

